



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Camaçari - BA.  
Instituído pela Lei Municipal nº. 216/91 e alterada pela Lei 859/2008.  
Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente**

## **2ª ERRATA EDITAL 03/2020 - CMDCA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Camaçari/BA, no uso de suas atribuições, publica ERRATA 02/2020 junto ao Edital nº 03/2020, sobre o Processo Eleitoral Para Compor a Representação das Organizações da Sociedade Civil – OSC no CMDCA, que irão compor tal Conselho para o mandato de 15 abril de 2020 a 15 abril de 2022, com base na deliberação da plenária do CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2020, para nele fazer constar que:**

### **ONDE SE LÊ:**

**2.4 Somente poderão concorrer as Organizações da Sociedade Civil que preencham os seguintes requisitos:**

(...)

b) Estar cadastrada no CMDCA a no mínimo 1 (um) ano;

(...)

### **4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

(...)

4.2 O período de inscrição será de 02/03/2020 à 13/03/2020, na sede do CMDCA, situada na Avenida Eixo Urbano Central, Nº 841 – 1º Andar do Ed. Comercial, Centro - Camaçari/BA, horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30h às 16h30.

4.3 A relação das OSC inscritas será publicada a partir do dia 18/03/2020, com ampla divulgação no site da Prefeitura na aba Edital e/ou Diário Oficial do Município, ficando os recursos permitidos a qualquer cidadão até o dia 20/03/2020.

4.4 Após o prazo de recurso, a publicação do resultado final será realizada no dia 24/03/2020 no site da Prefeitura na aba Edital e/ou Diário Oficial do Município.

### **5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO**

5.1 A eleição realizar-se-á sob a fiscalização do representante do Ministério Público da Comarca de Camaçari em 01/04/2020, na Sala de Reuniões dos Conselhos, situada na Avenida Eixo Urbano Central, Nº 841 – 1º Andar do Ed. Comercial, Centro - Camaçari/BA, no horário das 08h às 14h, de forma indireta, onde cada Organização da Sociedade Civil poderá, através do seu Candidato-Eleitor, votar em até 05 (cinco) Organizações da Sociedade Civil.

(...)



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Camaçari - BA.**  
**Instituído pela Lei Municipal nº. 216/91 e alterada pela Lei 859/2008.**  
**Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente**

## **7. CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO / DATA ATIVIDADE</b>	
<b>31/01/2020 até 29/02/2020</b>	<b>Publicação do edital</b>
<b>02/03/2020 até 13/03/2020</b>	<b>Inscrições</b>
<b>18/03/2020</b>	<b>Publicação das OSC habilitadas</b>
<b>20/03/2020</b>	<b>Recursos das inscrições</b>
<b>24/03/2020</b>	<b>Resultado final das OSC habilitadas</b>
<b>01/04/2020</b>	<b>Assembleia de eleição</b>
<b>06/04/2020</b>	<b>Publicação das OSC eleitas.</b>
<b>15/04/2020</b>	<b>Posse dos membros do novo biênio do CMDCA</b>

### **LEIA-SE:**

**2.4 Somente poderão concorrer as Organizações da Sociedade Civil que preencham os seguintes requisitos:**

(...)

b) Estar cadastrada no CMDCA a no mínimo 1 (um) ano, sendo considerado o período de aguardo de deliberação da plenária do CMDCA, quando este rito for prejudicado por fatores não relacionados a organização de sociedade civil.

(...)

## **4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

(...)

4.2 O período de inscrição será **de 02/03/2020 à 23/03/2020**, na sede do CMDCA, situada na Avenida Eixo Urbano Central, Nº 841 – 1º Andar do Ed. Comercial, Centro - Camaçari/BA, horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30h às 16h30.

4.3 A relação das OSC inscritas será publicada a partir do dia **26/03/2020**, com ampla divulgação no site da Prefeitura na aba Edital e/ou Diário Oficial do Município, ficando os recursos permitidos a qualquer cidadão até o dia **30/03/2020**, na sede do CMDCA, situada na Avenida Eixo Urbano Central, Nº 841 – 1º Andar do Ed. Comercial, Centro - Camaçari/BA, horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30h às 16h30.

4.4 Após o prazo de recurso, a publicação do resultado final será realizada no dia **02/04/2020** no site da Prefeitura na aba Edital e/ou Diário Oficial do Município.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Camaçari - BA.**  
**Instituído pela Lei Municipal nº. 216/91 e alterada pela Lei 859/2008.**  
**Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente**

## **5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO**

5.1 A Assembleia de eleição realizar-se-á sob a fiscalização do representante do Ministério Público da Comarca de Camaçari em **08/04/2020**, na Sala de Reuniões dos Conselhos, situada na Avenida Eixo Urbano Central, Nº 841 – 1º Andar do Ed. Comercial, Centro - Camaçari/BA, no horário das 08h às 14h, de forma indireta, onde cada Organização da Sociedade Civil poderá, através do seu Candidato-Eleitor, votar em até 05 (cinco) Organizações da Sociedade Civil.

(...)

## **7. CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO / DATA ATIVIDADE</b>	
<b>31/01/2020 até 29/02/2020</b>	<b>Publicação do edital</b>
<b>02/03/2020 até 23/03/2020</b>	<b>Inscrições</b>
<b>26/03/2020</b>	<b>Publicação das OSC habilitadas</b>
<b>30/03/2020</b>	<b>Recursos das inscrições</b>
<b>03/04/2020</b>	<b>Resultado final das OSC habilitadas</b>
<b>08/04/2020</b>	<b>Assembleia de eleição</b>
<b>09/04/2020</b>	<b>Publicação das OSC eleitas.</b>
<b>15/04/2020</b>	<b>Posse dos membros do novo biênio do CMDCA</b>

**Camaçari, 16 de março de 2020.**

**José Hilton Alves dos Santos**  
**Presidente do CMDCA**